



EDITAL Nº 06/2021

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA ATUAR EM REDAÇÃO,
EDITORÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS JUNTO AO DECANATO
E COLEGIADOS DOS CURSOS PERTENCENTES AO INSTITUTO DE
HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS DO CAMPUS JORGE AMADO**

O Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC/CJA) torna público a abertura das inscrições ao processo de seleção simplificada de bolsista para atuar em redação, editoração e produção de conteúdos digitais junto ao Decanato e colegiados dos cursos pertencentes ao IHAC/CJA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e tem como objetivo selecionar discentes da UFSB interessadas/os em atuar em redação, editoração e produção de conteúdos digitais junto ao Decanato e aos colegiados dos cursos vinculados ao IHAC/CJA.

1.2 A bolsa tem como fonte de recurso o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado (IHAC/CJA)

1.3 A/o discente atuará no desenvolvimento de: a) redação/editoração e produção de material digital para divulgação

1.4 Ao efetivar a inscrição, o(a) Candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, suas disposições.

1.5 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado(a) desta seleção.

1.6 Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail: ihac.cja@ufsb.edu.br

2. DA/O CANDIDATA/O

2.1 São requisitos do(a) candidato(a):

2.1.1 Estar regularmente matriculado/a em Cursos de Graduação da UFSB (de 1º e 2º ciclos de formação).

2.1.2 Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária total da função e atendimento das demandas inerentes ao cargo (20 horas semanais).

3.0 DO(A) BOLSISTA:

3.1 São obrigações do(a) bolsista:

3.1.1 Desenvolver redação/editoração de conteúdos digitais voltados para divulgação, todos vinculados ao Decanato e aos cursos oferecidos pelo IHAC/CJA.

3.1.2. Apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas no âmbito da bolsa concedida, que deverão ser encaminhados via e-mail destinado ao Decanato do IHAC/CJA (ihac.cja@ufsb.edu.br), discriminando no assunto do e-mail: Relatório de Atividades – Edital IHAC/CJA 02/2021.

3.2 O desligamento e/ou substituição do(a) bolsista das atividades poderá ocorrer por não observância dos dispositivos legais e outras legislações vigentes neste processo, pelo não cumprimento das atividades/atribuições do encargo, por motivo de indisciplina e desrespeito ao organograma, bem como por motivo de não cumprimento com o plano de trabalho, o que acarretará no cancelamento da sua bolsa e substituição por outro candidato classificado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período das inscrições neste Edital será de **20.10.2021 até as 12:00 do dia 22.10.2021**

4.1.1 As inscrições são gratuitas.

4.2. A inscrição deverá ser realizada através de e-mail direcionado ao Instituto de Humanidades, Artes e Ciências: ihac.cja@ufsb.edu.br

4.3. Composição do e-mail de inscrição:

- a) O campo “Assunto” do e-mail deve conter: a identificação do Edital (Edital IHAC/CJA nº 02/2021) e o nome do(a) Candidato(a);
- b) Anexar cópia de documento com foto (RG ou CNH) do(a) candidato(a);
- c) Anexar comprovante de matrícula do(a) candidato(a);
- d) Anexar Plano de Trabalho respondido (ANEXO I);

e) Anexar um *portfólio* contendo no máximo 04 principais atividades relacionadas ao escopo deste Edital.

f) Visando dar celeridade ao processo, encaminhar os dados bancários (banco/agencia/conta) antecipadamente, não implicando que o candidato(a) receba quaisquer recursos, a não ser que ele seja o selecionado no resultado final do referido edital.

4.4. A documentação deverá ser anexada no e-mail de inscrição, obrigatoriamente em formato PDF. Não será aceita a posterior substituição de documentos e/ou envio de documentos complementares.

4.5. Caso algum dos documentos listados no item 4.3 não seja anexado ao e-mail, a inscrição será indeferida, sem direito a recurso.

4.6 A UFSB não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes da demora, interrupção ou bloqueio nas transmissões de dados ocorridos na internet.

4.7 O ato de inscrição corre sob inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4.8 O(a) candidato(a) que prestar informação falsa ou inexata, em quaisquer documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeito à desclassificação.

4.9 Ao longo do processo de análise, poderá o candidato(a) ser desclassificado caso se constate que ele possui bolsa já concedida pela Universidade Federal do Sul da Bahia e que não seja uma auxílio social (bolsas de extensão, iniciação científica, iniciação a docência são bolsas que não se enquadram no quesito de auxílio social).

5. DA BOLSA A SER CONCEDIDA

5.1 A/o discente selecionada/o receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cuja fonte de recurso é o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências/CJA. O valor da bolsa está em consonância com outras bolsas em que há atividades similares.

5.2 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses.

5.3 A carga horária semanal será de 20 horas.

5.4 A bolsa será concedida diretamente à/ao beneficiária/o, mediante a assinatura de termo de compromisso.

5.5 O pagamento da bolsa será realizado mediante depósito bancário em conta corrente individual, registrada em nome da/o beneficiária/o.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será realizada em fase única, de caráter eliminatório/classificatório, mediante análise do Anexo 1 enviado pela/o candidata/o, e seu *portfólio*, conforme barema (ANEXO 2).

6.2 As análises serão realizadas pela Comissão do Processo Seletivo constituída por membros titulares da Congregação do Decanato do IHAC/CJA.

6.3 As propostas serão classificadas considerando a ordem decrescente das notas finais obtidas, ou seja, o primeiro lugar da classificação será a proposta que obtiver a maior nota final.

6.4 Em caso de empate será observado o seguinte critério de desempate: a proposta com maior nota no portfólio.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 A homologação preliminar das inscrições e o resultado preliminar do processo seletivo serão amplamente divulgados nos canais de divulgação do IHAC/CJA e também em comunicação do resultado individualmente aos inscritos, via correio eletrônico no período estabelecido no cronograma.

7.2 O(A) proponente poderá interpor recurso contra a homologação preliminar das inscrições e contra o resultado preliminar do processo seletivo, respeitando o prazo de até 24 horas das publicações dos referidos resultados.

7.3 Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados via e-mail destinado ao IHAC/CJA (ihac.cja@ufsb.edu.br), discriminando no assunto do e-mail: Recurso do Edital IHAC/CJA 02/2021.

7.4 A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão de Processo Seletivo do Edital, e os resultados serão divulgados via canais de divulgação do IHAC/CJA e por meio de mensagem eletrônica direta aos proponentes que interpuseram recurso, dentro do período estabelecido no cronograma.

8. CALENDÁRIO

8.1 O presente Edital será regido com base no seguinte cronograma de atividades, o qual poderá sofrer alterações:

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Divulgação do Edital	20.10.2021	-
Inscrições	20.10.2021	23.10.2021 as 12:00
Homologação preliminar das inscrições	23.10.2021 as 17:00	-
Recurso contra a homologação das inscrições	24.10.2021 até as 17:00	-
Homologação final das inscrições	24.10.2021 21:00	-
Análise dos Planos de Trabalho	25 e 26.10.2021 até 12:00	-
Divulgação do resultado preliminar	26.10.2021 14:00	-
Recurso contra resultado preliminar	27.10.2021 até as 14:00	-
Divulgação do resultado final	27.10.2021 as 17:00	-

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A/o candidata/o classificada/o já terá enviado no ato de inscrição a documentação necessária para que o Decanato dê prosseguimento ao processo de efetivação da bolsa.

9.2 Havendo desligamento da/o bolsista, facultar-se-á ao IHAC/CJA, substituí-la/o convocando a/o próxima/o candidata/o da lista de espera, observando os requisitos necessários para o encargo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos não previstos neste Edital serão discutidos e avaliados pela Comissão de Processo Seletivo.

10.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a QUALQUER TEMPO, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IHAC/CJA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 20 de outubro de 2021.



Prof.Dr. Fernando Mauro Pereira Soares
SIAPE: 1622381
Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Campus Jorge Amado



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Nome da/o discente candidata/o à bolsa:

Responda as perguntas abaixo relacionadas a redação, editoração, produção de conteúdos digitais

1) Descreva sua experiência, formação ou habilidades na área de Redação, editoração, produção de conteúdos? (A resposta poderá ter um máximo de 1000 palavras)

2) De que forma você poderia contribuir na área de redação, editoração, produção de conteúdos digitais no âmbito do IHAC-CJA? Quais seriam suas propostas de atuação? (A resposta poderá ter um máximo de 2000 palavras)

ANEXO 2

Barema de análise do Plano de Trabalho e avaliação final

Critério a ser avaliado	Pontuação
Pontuação de nota mediante avaliação da primeira pergunta do anexo 1	0,0 a 5,0
Pontuação de nota mediante avaliação da segunda pergunta do anexo 1	0,0 a 5,0
Total (soma das notas anteriores)	0,0 a 10,0
Pontuação de nota mediante avaliação do portfólio apresentado	0,0 a 10,0
Total Final (total das perguntas + nota do portfólio/2)	

Critérios da avaliação das perguntas:

- I Experiência, competência e habilidades para as tarefas a serem desempenhadas
- II Originalidade e criatividade das propostas apresentadas
- III Diversidade das propostas apresentadas e polivalência para o desempenho na área